



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.210 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **"Ponto Facultativo"** nas repartições públicas municipais, no próximo dia 23 de maio de 2008. \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo